



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2694/2019
07/11/2019 - 11:10
PL 243/2019

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE LEI nº /2019

“Institui, no âmbito do Município de Indaiatuba, o Dia do Cirurgião-Dentista.”

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui o Dia do Cirurgião-Dentista no calendário oficial, a ser comemorado anualmente no dia 25 de outubro.

Art. 2º - Na data, ou posteriormente a ela, serão homenageados até cinco (05) profissionais de destaque na área.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 07 de novembro de 2019.


CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 2694/2019
07/11/2019 - 11:10
PL 243/2019

JUSTIFICATIVA

A iniciativa trata-se de uma justa homenagem aos profissionais que cuidam zelosamente dos seus pacientes e que desempenham um trabalho de grande importância na saúde da população.

A escolha da data da homenagem (no dia 25 de outubro de cada ano) coincide com o Dia Nacional do Cirurgião-Dentista, instituído desde 1884, através do Decreto de Lei nº 9.311, que criou os primeiros cursos de graduação em Odontologia no Brasil, nos estados da Bahia e Rio de Janeiro.

Mais tarde, o Conselho Federal de Odontologia oficializou a data como o Dia Nacional do Cirurgião-Dentista. Assim, a escolha desta data para celebrar o Dia do Cirurgião-Dentista é uma homenagem a criação do curso de Odontologia no país.

Destaca-se também que a saúde bucal é de extrema importância para o funcionamento pleno do organismo, além do importante efeito estético e social no relacionamento pessoal.

Prestar esta homenagem anualmente aos cirurgiões-dentistas será uma oportunidade de tornar público o agradecimento aos profissionais.

Sala das Sessões, aos 07 de novembro de 2019.


CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador